

Ata da sessão ordinária

Aos dezesseis dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo Sr. Des. Alberto Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Fereira de Oliveira e Mesquita Costa; Srs. Eustides Diniz, Régulo Seixoto, Samuel Werneck e Ligeirando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Não compareceu, por motivo justificado, o Exmo Sr. Dr. Lobo de Resende. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS. Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Recorrido o M. Juiz Eleitoral, sobre transpêndia de eleitores para Rubilta: nº 379/63. Relator: Sr. Samuel Werneck. Decisão: mandaram cumprir a decisão do colendo Tribunal Superior Eleitoral; nº 398/63. Relator: Des. Fereira de Oliveira. Decisão: mandaram cumprir a decisão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Feitos Diversos sobre escrivania eleitoral: nº 145/64, de Governador Paladares. Relator: Des. Fereira de Oliveira. Decisão: aprovar a indicação do Juiz Eleitoral; nº 146/64, de São Francisco.

Relator: Mr. Eustides Diniz. Decisão:
 a) aprovaram a indicação do Juiz
 Eleitoral. Feitos Diversos nº 68/64, de
 Belo Horizonte, sobre exclusão de
 membros do Diretório Regional do Par-
 tido Social Progressista, em que é
 interessado o Presidente do Diretório
 Regional. Relator: Mtes. Ildefonso Bor-
 rês. Decisão: O Tribunal se declara in-
 ciente e determinou fossem feitas
 as necessárias anotações. Nada
 mais havendo a tratar, a sessão
 foi encerrada. Para constar, em
 14 de Novembro, Subsecretário sub-
 stituto, lancei a presente ata.

João Francisco A. M. Silva